



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 8429 de 27 de novembro de 2023

Acrescenta integrante na composição da comissão de Oficiais responsáveis pelo recebimento de documentos de matrícula do Processo Seletivo do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto 26.648, de 17 de dezembro de 2021, bem assim como em consonância ao Edital n. 1 – SESDEC – PM/RO, de 7 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta integrante na composição da comissão de Oficiais responsáveis pelo recebimento de documentos de matrícula do Processo Seletivo do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, regido pelo Edital Nº 1 – SESDEC – PM/RO, de 7 de julho de 2022, restando assim definida:

- I - TC QOPM RE 100092986 **RODRIGO ARIVABENE COELHO** - Presidente;
- II - TC QOPM RE 100094655 **CLEÍSSA DE PONTES BERNARDO** - Membro;
- III - CAP QOPM 100068442 **ERICK SANCHEZ NOGUEIRA** - Membro;
- IV - CAP QOPM RE 100095130 **DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS** - Membro.

Art. 2º A presente Comissão é responsável pelas atribuições contidas no item 15 do Edital n.1 – SESDEC – PM/RO, de 7 de julho de 2022, e bem assim pelas demais medidas correlacionadas a estas, devendo proceder o recebimento das documentações dos candidatos do certame em apreço, analisar sua legitimidade, prover atas dos resultados das análises e devidas publicações junto ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos Instituto - CEBRASPE, conforme regras e cronograma previamente definido em instrumento convocatório.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 29/11/2023 (quarta-feira) no horário de 08h00, para primeira reunião com o colegiado no Centro de Ensino.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comando Geral
Coordenadoria de Ensino
Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP
76820-019/site <https://pm.ro.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 27/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043859552** e o código CRC **F615F1BF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.013465/2023-87

SEI nº 0043859552